

ANEXO

Universidade do Minho

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Optometria e Ciências da Visão.		L	6	180	Optometria e Ciências da Visão.	L	R/B-AD — 303/2008

Despacho n.º 25388/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Nova de Lisboa

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º+2.º	Engenharia Civil		M *	10 *	300 *	Engenharia Civil	L	R/B-AD — 304/2008

* É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Civil após 6 semestres e aprovação em 180 ECTS.

Despacho n.º 25389/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Gestão da Qualidade, aprovado pelo Despacho n.º 87/2007, 18 de Junho, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, ministrado nesse Instituto, com início no ano lectivo 2008 -2009, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2008.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

28 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Doutor António Morão Dias*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Gestão da Qualidade.

3 — Área de formação em que se insere: 347 — Enquadramento na organização/empresa.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico de Gestão da Qualidade é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, concebe, implementa e dinamiza um sistema de gestão da qualidade, procede à definição de metodologias e ferramentas de qualidade, e sabe tipificar a utilização do sistema de gestão da qualidade.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Conceber um sistema de qualidade respondendo aos requisitos da norma;

Implementar um sistema de qualidade;

Conceber e realizar planos de inspecção e ensaio;

Elaborar e redigir manuais de qualidade, de procedimentos e de instruções de trabalho, verificando continuamente a sua aplicação;

Gerir um laboratório de metrologia;

Preparar e realizar auditorias de qualidade;

Analisar, seleccionar, sintetizar e manter actualizada informação de cariz técnico para a direcção.

6 — Plano de Formação:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Línguas e Literaturas Estrangeiras . . .	Inglês Técnico	41	24	1,5	
	Língua e Literatura Materna	Técnicas de Comunicação	41	25	1,5	
	Ciência Política e Cidadania	Europa, Cidadão e Trabalho	27	15	1	
	Gestão e Administração	Organização Industrial (Empresa) . . .	41	25	1,5	
	Gestão e Administração	Gestão Geral	41	25	1,5	
	Segurança e Higiene no Trabalho . . .	Higiene e Segurança no Trabalho . . .	27	15	1	
Tecnológica	Informática na óptica do utilizador . .	Tecnologias de Informação e Comunicação.	81	50	3	
	Matemática	Matemática Aplicada	81	50	3	
	Engenharia e Técnicas Afins	Desenho Técnico	81	50	3	
	Engenharia e Técnicas Afins	Metrologia Industrial	176	80	6,5	
	Engenharia e Técnicas Afins	Ensaio e Processos Tecnológicos . . .	81	50	3	
	Gestão e Administração	Ferramentas da Qualidade	176	80	6,5	
	Contabilidade e Fiscalidade	Análise e Controlo dos Custos	81	50	3	
	Gestão e Administração	Gestão da Produção e da Manutenção.	81	50	3	
	Gestão e Administração	Sistema de Gestão da Qualidade . . .	216	111	8	
	Enquadramento na organização/empresa.	Satisfação Clientes e Selecção e Avaliação de Fornecedores.	68	35	2,5	
	Ciências do Ambiente	Gestão Ambiental	68	35	2,5	
	Indústrias Alimentares	Segurança Alimentar	68	35	2,5	
	Gestão e Administração	Auditorias da Qualidade	149	55	5,5	
Em Contexto de Trabalho		Estágio	540	540	20	
<i>Total</i>			2165	1400	80	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

7—Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Titulares de curso profissional de nível 3 da área da Mecânica, da Electrotecnia ou de áreas afins ao curso proposto. Alunos provenientes do ensino secundário com formação numa das seguintes disciplinas: Matemática, Física, Mecânica, Electrotecnia ou Informática.

8 — Número de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 72.

Na inscrição em simultâneo no curso — 144.

9—Plano de formação adicional:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Língua e Literatura Materna	Cultura e Língua Portuguesa	135	75	5	
	Línguas e Literaturas Estrangeiras . . .	Cultura e Língua Inglesa	135	75	5	
	Ciência Política e Cidadania	Cidadania e Desenvolvimento Pessoal.	135	75	5	
	Língua e Literatura Materna	Comunicação e Relacionamento Interpessoal.	135	75	5	
Tecnológica	Sociologia e outros estudos	Introdução à Sociologia das Organizações.	135	75	5	
	Informática na óptica do utilizador . . .	Competências Básicas em Tecnologias de Informação e Comunicação.	135	75	5	
	Matemática	Complementos de Matemática	135	75	5	
	Ciências da terra	Introdução à Geografia	135	75	5	
	História e Arqueologia	História Contemporânea	135	75	5	
	Psicologia	Introdução à Psicologia	135	75	5	
	Gestão e Administração	Princípios Básicos de Gestão	135	75	5	
	Economia	Desenvolvimento Económico e Social.	135	75	5	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro